

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)  
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)  
CERTIFICAÇÃO DE COORDENADORES E SUBCOORDENADORES  
EDITAL Nº 11 – CCS, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH) e o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna público o **resultado provisório na prova oral e situacional somente para os Coordenadores**, referentes ao processo de certificação de Coordenadores e Subcoordenadores.

**1** Resultado provisório na prova oral e situacional somente para os Coordenadores, na seguinte ordem: função, número de inscrição e nota provisória na prova oral e situacional.

**1.1 – COORDENADOR DE APLICAÇÃO DE PROVAS**

10000677, 85.00 / 10000683, 92.08 / 10000720, 72.50 / 10000729, 81.25 / 10000733, 85.42 / 10000743, 76.25 / 10000766, 84.17 / 10000770, 75.00 / 10000773, 73.75 / 10000787, 90.42 / 10000800, 90.42 / 10000824, 95.00 / 10000840, 93.75 / 10000847, 67.50 / 10000850, 97.50 / 10000968, 58.75 / 10001088, 96.25 / 10001104, 97.50 / 10001121, 90.83 / 10001126, 71.67 / 10001152, 96.25 / 10001218, 96.25 / 10001411, 82.50.

**2 DOS RECURSOS**

2.1 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação da prova oral e situacional, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova oral e situacional, das **9 horas do dia 22 de dezembro de 2010 às 18 horas do dia 23 de dezembro de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ccs2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, seguindo as instruções nele contidas.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova oral ou a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso intempestivo ou desprovido de fundamentação será preliminarmente indeferido.

2.3 O recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com este edital ou com o Edital nº 1 – CCS, de 6 de agosto de 2010, divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ccs2010>.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final da prova oral e situacional e a convocação para a capacitação específica dos Coordenadores será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/ccs2010>, na data provável de **30 de dezembro de 2010**.

Gilca Ribeiro Starling Diniz  
Secretária de Recursos Humanos da Universidade de  
Brasília

Ricardo Carmona  
Diretor-Geral do Cespe/UnB